



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Banco: Banco do Brasil - Caixa Econômica  
Agência Bancária: 149/60  
Conta Bancária: 12.577-6 / 243-3

**PERÍODO: JUNHO 2022**

**Valores em R\$**  
**895.897,25**

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.420,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	727.830,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	55.576,62
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	922.377,58
Cota -Parte do FPM	4.539.012,13
Cota-Parte do ITR	508,31
Cota-Parte do IPI-Exportação	929,09
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	-
Cota-Parte do ICMS	3.950.196,74
Cota-Parte do IPVA	300.088,48
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	7.008,98
Multas e Juros de Mora do ITBI	52,80
Multas e Juros de Mora do ISS	5.334,63
Multas e Juros de Mora de Outros Impostos	0,00
Dívida Ativa do IPTU	230.361,37
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	20.477,41
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	37.797,56
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	650,46
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 11.028.623,16</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.033.071,11</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	1.759.506,94	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	273.564,17	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>180.430,00</b>	-	-
Investimento	180.430,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>2.213.501,11</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			-
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(IIa,IIb) - III)			-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>2.213.501,11</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período	<b>(V/II) x 100</b>
	<b>20,07</b>

Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício	
<b>CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
<b>(a)</b>	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	<b>(b)</b>
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução	<b>(c = a - b)</b>
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido

Estância, 30 de junho de 2022

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LOURIVAL JUNIOR ALVES DE HOLANDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE Nº 4.111